



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI**  
AVENIDA SETE DE SETEMBRO – S/N, CENTRO – CEP 55,345-970 - IATI-PE.  
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07 - - Email: iprevi2016@hotmail.com  
WWW.IPREVI-IATI.COM.BR



**Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.**

## **Ato/Portaria n° 01/2022**

IATI/PERNAMBUCO, em 11 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **MUACIR TENORIO DOS ANJOS**.

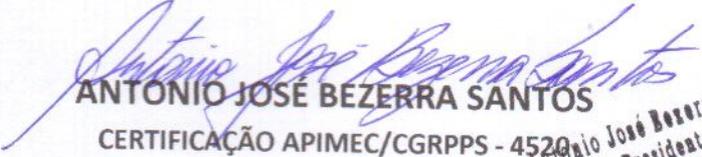
**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A)**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Atr. 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

### **RESOLVEM:**

Atr. 1° - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **MUACIR TENORIO DOS ANJOS**, portador (a) do RG n° 1937017, CPF n° 275.366.374-20, Efetivo (a) no cargo **ESCRITURARIO TECNICO**, Matrícula n° 519, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS em conformidade com disposto **artigo 3°, da Emenda Constitucional N° 47/2005** de 05 de Julho de 2005, **c/c artigo 17 da lei municipal n° 220/2004**, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI.

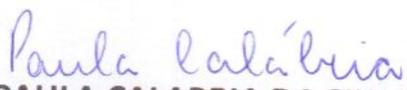
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compra-se.

  
**ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS**

CERTIFICAÇÃO APIMEC/CGRPPS - 4520

**Antonio José Bezerra Santos**  
Presidente  
Portaria n° 002/2021

  
**PAULA CALÁBRIA DA SILVA**

Advogada OAB/PE 713 - B.

**Paula Calábria da Silva Lima**  
Advogada  
OAB/PE 713-B

AVENIDA SETE DE SETEMBRO – S/N, CENTRO – CEP 55,345-970 - IATI-PE  
Email: iprevi2016@hotmail.com - CNPJ N°. 05.766.861/0001-07  
WWW.IPREVI-IATI.COM.BR